

PORTARIA PL Nº 012, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de decreto leis e resoluções

Em 01/03/2023

Robsonil
Secretário

Nomeia Agente de Contratação para conduzir, no âmbito da Câmara Municipal de Belém de Maria, os atos administrativos derivados de Contratações Diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE COUTINHO DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 8.444.671 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 092.526.514-46, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Belém de Maria, para atuar ad hoc e exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Belém de Maria no exercício financeiro 2023, a fim de conduzir os atos administrativos derivados de contratações diretas de diminuto valor, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A designação de que trata o caput do artigo 1º efetivar-se-á exclusivamente para o desempenho das funções e atos relativos a contratações diretas em razão do diminuto valor, próprias das hipóteses normativas dispostas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se os servidores JEFFERSON SALVINO DA SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 10.015.362 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 127.984.174-57, ocupante do cargo de Assessor de Contabilidade; e ALEXANDRE MANOEL ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 4.264.045 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 770.948.164-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para atuarem ad hoc, auxiliando à Agente de Contratação.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da contratação direta, o impulsionamento dos procedimentos de cotação, aquisição e contratação de serviços de diminuto valor,



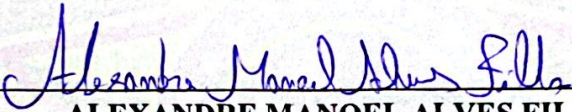
incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação poderá solicitar auxílio de outros servidores da Câmara Municipal de Belém de Maria para auxiliarem nos atos preparatórios internos e externos de contratação direta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 01 de março de 2023.



ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente